



Prefeitura Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.425, DE 30 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.493, de 14 de dezembro de 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar, no valor de Cr\$ 18.090.000,00 (dezoito milhões e noventa mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto e, no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de agosto de 1990, 345º
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado
Gabinete do Prefeito, aos 40 de agosto de 1990.

80



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DE SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO I

TO SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

0 SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº - DE

SUPLEMENTAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
C O	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2	3120 4120	1.100.000,00 600.000,00 500.000,00	1.100.000,00 1.100.000,00
		<p>CHEFIA DO EXECUTIVO</p> <p>GABINETE DO PREFEITO</p> <p>Coordenação do Gabinete do Prefeito</p> <p>Material de Consumo</p> <p>Equipamentos e Material Permanente</p> <p>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</p> <p>DIRETORIA</p> <p>Coordenação da Diretoria da Assessoria de Planejamento</p> <p>Outros Serviços e Encargos</p>	
	3132	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00
	4120	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00
		<p>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>SERVIÇO DE ARQUIVO, PROTOCOLO E ZELADORIA</p> <p>Execução dos Serviços de Arquivo, Protocolo e Zeladoria</p> <p>Equipamentos e Material Permanente</p>	
	3120	40.000,00 40.000,00	12.260.000,00 40.000,00
		<p>DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS</p> <p>DIRETORIA</p> <p>Coordenação da Diretoria de Obras Públicas</p> <p>Material de Consumo</p> <p>DIVISÃO DE TRANSPORTES</p> <p>Execução dos Serviços de Controle e Manutenção de Fro- tas</p>	
	3120	7.000.000,00 7.000.000,00	7.000.000,00 7.000.000,00
		<p>DIVISÃO DE OBRAS</p> <p>Execução dos Serviços de Conservação de Edificações Púb- licas</p>	
	3132	220.000,00 220.000,00	220.000,00 220.000,00
	3120	5.000.000,00 3.000.000,00 2.000.000,00	5.000.000,00 3.000.000,00 2.000.000,00
		<p>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</p> <p>DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTU- RAS</p> <p>Outros Serviços e Encargos</p> <p>Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas</p> <p>Material de Consumo</p> <p>Equipamentos e Material Permanente ;</p>	
			4.000.000,00 2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

0 SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº - DE

SUPLEMENTAÇÃO

C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
132	4120	Execução dos Serviços de Limpeza Urbana Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00	
37	3111 3113	DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA Administração e Conservação de Mercados e Feiras Pessoal Civil Obrigações Patronais	2.000.000,00 1.750.000,00 250.000,00	2.000.000,00
41	4120	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE CULTURA Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural Equipamentos e Material Permanente	600.000,00 600.000,00	600.000,00 600.000,00

[Handwritten Signature]

0930

TOTAL

18.090.000,00

